

9ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 5º andar
Conj. 505-A - Fone: 3233-6168
Curitiba - Pr

OFICIAL TITULAR
ASTROGILDO GOBBO
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 93.164

FICHA

001

RUBRICA

IMÓVEL: Apartamento nº 21, do bloco 01, localizado 1º andar ou 2º pavimento, do RESIDENCIAL IMBUIA II, localizado na Rua Thereza Lopes Skroski, nº 141, Santa Cândida, nesta cidade, localizado a direita e na frente de quem entra no bloco, com a área construída privativa de 44,1500m²; área construída de uso comum de 5,2360m²; área total construída de 49,3860m²; fração ideal de solo de 0,0125000 e quota de terreno de 59,1375m².- Dito residencial está construído sobre o lote de terreno nº 03 da quadra nº 02, da Planta Loteamento Residencial Imbúia, situado no bairro Santa Cândida, nesta Capital, de frente para a Rua Thereza Lopes Skroski, a uma distância de 62,95 metros da esquina com a Rua Paulo Kulik; de forma irregular, com a área de 4.731,00m² e com as seguintes medidas, características e confrontações: mede 57,00 metros de frente para a Rua Thereza Lopes Skroski, pelo lado direito de quem da frente do imóvel o observa mede 83,00 metros e confronta com o lote 04 de Indicação Fiscal nº 96.154.016.000, pelo lado esquerdo mede 83,00 metros e confronta com o lote 01 de Indicação Fiscal nº 96.154.013.000, e na linha de fundos mede 57,00 metros e confronta com o lote 02 de Indicação Fiscal nº 96.154.014.000, fechando o perímetro. Lote atingido por Bosque Nativo Relevante. Indicação Fiscal nº 96.154.015.000 do Cadastro Municipal.

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 03.190.167/0001-50, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília/DF.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 86.404, deste 9º Serviço Registrador.

OBSERVAÇÕES: As medidas e confrontações do imóvel acima descrito foram indicadas pelos interessados conforme determina o provimento 175/2009 da Corregedoria de Justiça deste Estado. Custas:- R\$4,71=(30VRC) - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de julho de 2014.
(a) Registrador - masb

R.1/93.164. Protocolizado sob nº 248.906 em 10/08/2015. De conformidade com Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, contrato nº 171001206731, firmado nesta cidade, aos 23 de junho de 2014, do qual uma via fica arquivada nesta serventia, **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 03.190.167/0001-50, com sede no Fundo Financeiro criado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por determinação constante do caput do Artigo 2º da Lei 10.188/2001, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: ADRIANI MARTINS BECKERT, brasileira, solteira, nascida em 24/05/1971, vendedora, inscrita no CPF/MF. nº 662.807.459-53, C.I. 5.156.160-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Augusto Zibarth, nº 850, Uberaba, nesta cidade de Curitiba - PR, pelo preço de **R\$54.000,00**, pagos da seguinte forma, recursos do financiamento: R\$54.000,00. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Compareceu na qualidade de anuente: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, Instituição Financeira constituída sob a forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília - DF. Declaração de isenção do ITBI nº 89307/2015-1, expedida em data de 06 de julho de 2015, pela Prefeitura Municipal desta cidade de Curitiba/PR, a qual fica arquivada nesta serventia. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, alínea "b", item 17, da Lei nº 12.216/98. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida ativa da União/INSS (unificada) nº 33CC.C65B.7402.91CE, emitida em 25/06/2015, válida até 22/12/2015, a qual fica arquivada nesta serventia. Código Hash: 321d. aa9d. b5a6. 23c4. 50bd. b1f7. 09df. 4047. 9dc0. 343a. Foi emitida por esta Serventia a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI. Custas: R\$180,03=(1,078VRC) - Selo: R\$4,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de setembro de 2015.(a) Registrador.sg

R.2/93.164. Protocolizado sob nº 248.906 em 10/08/2015. **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** De conformidade com o mesmo Contrato mencionado no registro nº 01 acima. **DEVEDORA FIDUCIANTE: ADRIANI MARTINS BECKERT**, já qualificada. **CREDOR FIDUCIÁRIO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, já qualificado. **ANUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.** **VALOR DA DÍVIDA: R\$54.000,00.** **PRAZO:** Prazo de amortização e liberação da subvenção: 120 meses. **JUROS:** Não há. Demais cláusulas e condições do referido Contrato. Custas: R\$90,01=(539VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de setembro de 2015.(a) Registrador.sg

SEGUIR NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R.3/93.164.- Protocolizado sob nº 316.759 em 11/05/2022 (reapresentado em 13/05/2022).
PENHORA: De conformidade com Termo de Penhora, expedido por determinação do Dr. Ubirajara Binhara, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, em data de 26 de abril de 2022, extraído dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0021988-92.2019.8.16.0001, documento recebido via Ofício Eletrônico em que é **EXEQUENTE: RESIDENCIAL IMBUIA II**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 20.905.912/0001-10, com endereço na Rua Thereza Lopes Skroski, nº 141, Santa Cândida, nesta cidade de Curitiba - PR **EXECUTADA: ADRIANI MARTINS BECKERT**, já qualificada. **VALOR DA CAUSA:** R\$21.658,37 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos). Foi recolhido o valor de R\$46,51, destinado ao funrejus através da guia sob nº 14000000008072762-5. Custas: R\$159,41=(648VRC); Fundep: R\$7,97; ISS: R\$6,38; Selo Funarpen: R\$5,95 - código nº F400V.7zqPZ.OvWa2-88h2K.l3shX. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de maio de 2022.

(a) _____ registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-4/93.164.- Protocolizado sob nº 354.087 em 07/02/2025. **CANCELAMENTO.** De conformidade com a autorização de baixa de garantia de contratos enquadrados pela portaria MCID nº 1248/2023, firmada na cidade de Belo Horizonte/MG, aos 28 de setembro de 2023, averba-se o **cancelamento da alienação fiduciária constante do registro nº 02** desta matrícula, estipuladas pelo **Fundo de Arrendamento Residencial - FAR**, representado pela Caixa Econômica Federal, já qualificados. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 4, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$43,63=(157,51 VRC); Fundep: R\$2,18. ISS: R\$1,74; Selo Funarpen: R\$6,00 - Selo Fiscalização: SFRI2.K5jsv.CX3hw-xvWIY.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de fevereiro de 2025.

(a) _____ registrador.-ap. ap

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84

SEGUE